



GOVERNO DE SERGIPE

LEI Nº. 7.978
DE 16 DE JANEIRO DE 2015
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 27.138, DE 19/01/2015

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a
ASSOCIAÇÃO NACIONAL
COMPANHIA NATUREZA – ANACOM,
com sede na Cidade de Pirambu e foro na
Comarca de Japaratuba-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL COMPANHIA NATUREZA – ANACOM**, CNPJ Nº 09.419.594/0001-44, com sede à Rua Castelo Branco, 79 – Centro, Cidade de Pirambu e foro na Comarca de Japaratuba-SE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 16 de janeiro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo